

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 30/2009/ Colegiado UNACET

Revoga o Regulamento Específico do Estágio do Curso de Tecnologia em Design de Moda, aprovado pela Resolução n. 20/2009/ UNACET.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Engenharia e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições, acatando solicitação do Colegiado do Curso de Tecnologia em Design de Moda, e *Ad Referendum* do Colegiado da UNACET,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Regulamento Específico do Estágio do Curso de Tecnologia em Design de Moda.

Art. 2º - Revogam-se a Resolução 20/2009/UNACET e demais disposições em contrário.

Criciúma, 01 de dezembro de 2009.



PROFESSOR ROGERIO ANTÔNIO CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 08/04/2010.



PROFESSOR ROGERIO ANTÔNIO CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)